



Pronunciamento nº 03/2021-CTLU

Processo Administrativo nº 27.542/2021

Requerente: CDR Pedreira Centro de Disposição de Resíduos Ltda

Local do empreendimento: Estrada do Sabão, 15 – Fazenda Três Marias

INCRA: 950.068.979.864-6

Assunto do processo: Reconsideração de Despacho – viabilidade Via Rápida Empresas - VRE

Motivo da consulta à CTLU: Imóvel localizado em duas ou mais zonas de uso. Parte localizado em Zona de Extração de Minérios e Deposição de Resíduos Sólidos – ZEMR (cerca de 54%), parte em Zona de Uso Sustentável 2 – ZUS-2 (cerca de 27%), Zona de Uso Conservacionista – ZUC (cerca de 14%) e parte em Zona de Vida Silvestre (cerca de 5%), zonas essas definidas pela Lei 6.798/10 que criou a Área de Proteção Ambiental – APA Cabuçu – Tanque Grande.

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, em sua **1ª Reunião Extraordinária**, realizada em **09 de setembro de 2021**, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 21 e 154 da Lei 7.888/21, após análise do empreendimento e do projeto de implantação apresentado e o contido no processo administrativo nº 27.542/2021, considerando que o aterro sanitário ocupa somente a área localizada em Zona de Extração de Minérios e Deposição de Resíduos Sólidos – ZEMR conforme projeto juntado ao processo e considerando que pela Lei 7.888/21 a atividade é classificada como INFRA, cabendo ao Grupo Técnico de Análises Urbanísticas – GTAU, definir os parâmetros e índices urbanísticos, **por unanimidade, DECLARA que para a análise quanto a permissão do uso, aplica-se a regra definida pela ZEMR**, sendo a implantação de filial, permitida.

Gabriel Rodrigues de Arruda

Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

Favoráveis (6): arq. urb. **Kátia Ayumi Tani** – SDU (titular), eng. Civil **Mônica Alves dos Reis Mingossi** – SDU, eng. civil **Elaine Fontana** – SDU (suplente no exercício de titular), arq. urb. **Alexandre Romão** – SC (titular), arq. urb. **Angela Ramires** – SC (titular) e arq. urb. e eng. civil **Julio Soto Saavedra** – SC (titular)
Ausentes (4): arq. urb. **Thiago Perez Sávio** – SDU (titular), arq. urb. **Roseli da Silva Teixeira** - SM (suplente) – SM, arq. urb. **Karla Pastro** (suplente), eng. civil **Reinaldo Aparecido Ruy** (suplente)
Presentes, não votantes (1): adv. **Yuji Izumi** – SC (suplente)

Lista de abreviações:

CTLU – Câmara Técnica de Legislação Urbanística

SC – Sociedade Civil

SDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SM – Secretaria de Meio Ambiente